



MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM

Edital n.º 172/2021

Sumário: Projeto de Regulamento Municipal de Remoção de Veículos Abandonados ou em Estacionamento Indevido ou Abusivo.

Projeto de Regulamento Municipal de Remoção de Veículos Abandonados ou em Estacionamento Indevido ou Abusivo

Francisco Augusto Caimoto Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim torna público, que a Câmara Municipal de Castro Marim, na sua reunião ordinária de 30 de dezembro de 2020, deliberou por unanimidade aprovar o “Projeto de Regulamento Municipal de Remoção de Veículos Abandonados ou em Estacionamento Indevido ou Abusivo” e submeter o mesmo a consulta pública nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, pelo prazo de 30 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

O texto do projeto de Regulamento encontra-se disponível para consulta na página da internet do Município de Castro Marim em <https://cm-castromarim.pt/site/documentos/em-discussao-publica/> ou nos serviços da Unidade Orgânica de Ambiente e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Castro Marim, sito na Rua Dr. José Alves Moreira, n.º 10, 8950-138 Castro Marim, durante o horário de expediente.

Dentro do prazo referido, os interessados poderão apresentar as suas sugestões, por escrito, enviando-as para o endereço de correio eletrónico expediente@cm-castromarim.pt ou por correio para a morada acima referida.

12 de janeiro de 2021. — O Presidente da Câmara, *Dr. Francisco Augusto Caimoto Amaral*.

313879979